

RESOLUÇÃO Nº 078/2022 – CONSUNI

Aprova o Relatório da Comissão Especial Temporária instituída pelo CONSUNI para elaborar proposta de recuperação das perdas inflacionárias para os servidores docentes, técnicos universitários e estudantes.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 45399/2022, tomada na sessão de 10 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos apresentados no Processo nº 45399/2022, o Relatório da Comissão Especial Temporária de que tratam das Portarias nºs 1/2022-CONSUNI e 2/2022-CONSUNI, incumbida de elaborar proposta de recuperação das perdas inflacionárias para os servidores docentes, técnicos universitários e estudantes, [cuja cópia integra a presente resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI